



RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – COU/UNESPAR

Altera a redação do Art. 25 da Resolução Nº 011/2018 – REITORIA/UNESPAR que aprova, *ad referendum* do COU, o Regimento Interno do Comitê de Ética em pesquisas envolvendo seres humanos – CEP da Universidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução Nº 005/2019 – COU/UNESPAR que homologa a Resolução Nº 011/2018 – REITORIA/UNESPAR aprovada “*ad referendum*” do COU, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em pesquisas envolvendo seres humanos – COPEP, da UNESPAR.

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.624.268-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 15 de junho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 25 da Resolução Nº 011/2018 – REITORIA/UNESPAR que aprova, *ad referendum* do COU, o Regimento Interno do Comitê de Ética em pesquisas envolvendo seres humanos – CEP da Universidade, conforme segue:

“Art. 25. O CEP deve funcionar no prédio do Campus da UNESPAR de Paranavaí localizado na Avenida Gabriel Esperidião, S/N, Jardim Morumbi - Paranavaí –PR, Brasil, CEP 87.703-000; Telefone (44) 3424-0100; aberto das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h e 30min (treze horas e trinta minutos) às 16h e 30min (dezesseis horas e trinta minutos)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 17 de junho de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 1



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0052021AlteraaredacaodoArt.25doRegimentodoComitedeetica.pdf.**

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/06/2021 16:19.

Inserido ao protocolo **17.624.268-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/06/2021 11:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8b2aa42e98b667f8f7cb738b93c17914.